



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.308 /

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 9.241, DE 03 DE MAIO DE 2018, QUE ‘DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 9.241, de 03 de maio de 2018, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 9º. (...)

Parágrafo único. A Presidência e a Vice-Presidência do CMAS deverão observar revezamento entre membros do Poder Público e da sociedade civil organizada. (AC)

(...)

Art. 20. A Secretaria Municipal de Promoção Social deverá submeter, trimestralmente, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social à Plenária – Assembleia Deliberativa do CMAS que, após análise e aprovação, devolverá à secretaria gestora contendo a ata de aprovação devidamente assinada. (NR)

Parágrafo único. A prestação de contas do FMAS deverá ser apresentada com observância das normas vigentes e instruções da Secretaria Municipal de Controle Interno. (NR)

Art. 21. A secretaria gestora, de posse da prestação de contas devidamente aprovada em Plenária do CMAS, a encaminhará à Câmara Municipal e à Secretaria Municipal da Fazenda. (NR)

§ 1º. No caso de rejeição das contas por parte do conselho, a secretaria gestora deverá tomar as providências que se fizerem necessárias. (NR)

(...)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.308 - fl. 2 /

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 158, de 20 / 03 /2019.